



PLANO PLURIANUAL 2026-2029

SUMÁRIO

PLANO PLURIANUAL (PPA)

DOCUMENTOS:

NR.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário	1
2.	Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, art. 165, inc. I);	2
3.	Anexo I - Modelo do Orçamento da Receita	8
4.	Anexo II - Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações	18
5.	Anexo III - Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas	36
6.	Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso	38
7.	Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações	49
8.	Relação de Indicadores do Programas	63

1. Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário;

Ofício Nº 268/2025

Deodápolis-MS, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis– MS

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029

Senhor Presidente,

Em atenção às disposições constitucionais, à Lei Orgânica Municipal e à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), encaminhamos, por meio deste, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 39/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029.

O referido Projeto contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, estruturando a ação governamental de forma planejada, integrada e compatível com os instrumentos de médio e longo prazo.

A proposta foi elaborada em consonância com as normas vigentes, alinhada às prioridades estabelecidas nas audiências públicas e nos planos setoriais, assegurando o cumprimento das obrigações constitucionais e legais nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, entre outras de interesse coletivo.

Dessa forma, solicitamos a análise, tramitação e posterior votação do Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores, a fim de garantir o início tempestivo da execução orçamentária e do planejamento estratégico do Município para o próximo quadriênio.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais integrantes deste Parlamento Municipal nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

2. Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, art. 165, inc. I);

PROJETO DE LEI Nº 39/2025

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele(a) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Deodápolis/MS, para o quadriênio 2026-2029, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 constitui o instrumento de planejamento governamental que define, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, orientando a aplicação dos recursos públicos nas despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como naqueles referentes aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicador: unidade de medida destinada a verificar o grau de alcance dos resultados estabelecidos;

III - justificativa: descrição da realidade existente, permitindo a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades que fundamentam a ação governamental;

IV – Objetivo: resultado que se pretende alcançar por meio da execução das ações governamentais;

V – Ação: conjunto de procedimentos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Público com vistas à execução dos programas;

VI – Produto: bem ou serviço gerado em cada ação governamental no âmbito da execução do programa;

VII – Meta: objetivo quantitativo expresso em termos de produtos e resultados a serem alcançados.

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000

VIII – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam a formulação dos programas e ações governamentais;

IX – Resultado: impacto ou efeito produzido pelas ações governamentais sobre a realidade, mensurado por meio de indicadores;

X – Eixo temático: agrupamento de programas e ações em áreas estratégicas de atuação, de acordo com as políticas públicas estabelecidas no planejamento municipal.

Art. 4º. Integram o Plano Plurianual do Município os seguintes anexos, que passam a constituir parte integrante desta Lei:

- I – Anexo I – Modelo do Orçamento da Receita;
- II – Anexo II – Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações;
- III – Anexo III – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas;
- IV – Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;
- V – Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações;
- VI – Relação de Indicadores do Programas.

Art. 5º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas do Município e orienta a atuação governamental por meio da implementação de programas, classificados em:

I – Programas finalísticos: aqueles que ofertam bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados mensuráveis mediante indicadores específicos;

II – Programas de apoio administrativo: aqueles voltados às atividades de suporte, gestão e manutenção indispensáveis ao funcionamento e à continuidade da ação governamental.

III - Programas de natureza especial: aqueles destinados ao cumprimento de obrigações do Município que não resultam na oferta direta de bens ou serviços à sociedade, como o pagamento de dívidas, precatórios e encargos diversos.

Art. 6º. Os programas instituídos pelo Plano Plurianual serão observados, em cada exercício, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais, de forma a assegurar a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento.

Art. 7º. Os valores financeiros atribuídos às ações orçamentárias constantes do Plano Plurianual têm caráter estimativo, não constituindo limites à programação das despesas previstas nas Leis Orçamentárias Anuais ou em seus créditos adicionais.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a sua prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua execução, sob pena de irregularidade da despesa.

Art. 9º. A inclusão, alteração ou exclusão de programas, ações orçamentárias e metas fixadas nesta Lei somente poderá ser realizada mediante:

- I – Lei específica;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Lei Orçamentária Anual;
- IV – Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.

§ 1º. As disposições introduzidas pelos instrumentos previstos nos incisos deste artigo integrarão automaticamente o Plano Plurianual.

§ 2º. As alterações promovidas deverão observar os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da compatibilidade com as demais peças de planejamento governamental.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante ato próprio, poderá promover ajustes de caráter técnico-operacional no Plano Plurianual 2026-2029, sem alterar programas, ações ou metas definidas em lei, limitando-se a:

- I – Adequar entidades contábeis, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis por programas e ações;
- II – Atualizar metas financeiras em razão da execução orçamentária, desde que dentro dos limites legais já aprovados;
- III – Redistribuir metas físicas entre ações de um mesmo programa, sem alterar seus objetivos;
- IV – Ajustar indicadores, produtos, unidades de medida, fontes e subfunções, para fins de aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e avaliação.

Gabinete do Prefeito

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Art. 11. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, de modo a assegurar a transparência e a melhoria contínua das políticas públicas municipais.

Art. 12. O Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, o Plano Plurianual aprovado, bem como todas as suas alterações, assegurando amplo acesso à sociedade.

Art. 13. O Plano Plurianual 2026-2029 assegura a previsão de recursos necessários à execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, garantindo sua compatibilização com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deodápolis/MS, 29 de agosto de 2025.

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

3. Anexo I - Anexo I - Modelo do Orçamento da Receita;



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal		2.300.000,00	2.380.500,00	2.463.820,00	2.550.055,00	9.694.375,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.300.000,00	2.380.500,00	2.463.820,00	2.550.055,00	9.694.375,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa		600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,00	2.528.965,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,00	2.528.965,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		350.000,00	362.250,00	374.930,00	388.050,00	1.475.230,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	362.250,00	374.930,00	388.050,00	1.475.230,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal		1.700.000,00	1.759.500,00	1.821.080,00	1.884.820,00	7.165.400,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.700.000,00	1.759.500,00	1.821.080,00	1.884.820,00	7.165.400,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal		1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal		5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal		3.500.000,00	3.622.500,00	3.749.290,00	3.880.515,00	14.752.305,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500.000,00	3.622.500,00	3.749.290,00	3.880.515,00	14.752.305,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	5.175,00	5.360,00	5.550,00	21.085,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.175,00	5.360,00	5.550,00	21.085,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		400.000,00	414.000,00	443.490,00	459.015,00	1.716.505,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		400.000,00	414.000,00	443.490,00	459.015,00	1.716.505,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.220.920,00	1.263.655,00	1.307.885,00	1.353.660,00	5.146.120,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.220.920,00	1.263.655,00	1.307.885,00	1.353.660,00	5.146.120,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 2 / 9
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.620,00	1.264.490,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.620,00	1.264.490,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	110.000,00	113.850,00	117.835,00	121.960,00	463.645,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00	113.850,00	117.835,00	121.960,00	463.645,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	1.260.000,00	1.304.100,00	1.349.745,00	1.396.990,00	5.310.835,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.260.000,00	1.304.100,00	1.349.745,00	1.396.990,00	5.310.835,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.075,00	1.110,00	4.220,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.730.000,00	2.825.550,00	2.924.444,00	3.026.799,00	11.506.793,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.730.000,00	2.825.550,00	2.924.444,00	3.026.799,00	11.506.793,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	932.000,00	964.620,00	998.381,70	1.033.325,06	3.928.326,76
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	258.750,00	267.806,25	277.179,47	1.053.735,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,12	5.543,59	21.074,71
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000,00	12.420,00	12.854,70	13.304,61	50.579,31
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	2.000,00	2.070,00	2.142,45	2.217,44	8.429,89
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00	310.500,00	321.367,50	332.615,36	1.264.482,86
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	5.175,00	5.356,14	5.543,57	21.074,71
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000,00	5.175,00	5.356,12	5.543,59	21.074,71
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	18.000,00	18.630,00	19.282,05	19.956,92	75.868,97
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	15.000,00	15.525,00	16.068,37	16.630,77	63.224,14
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	110.000,00	113.850,00	117.834,00	121.958,00	463.642,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.870,00	421.492,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.545,00	21.076,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00	4.214,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Estado	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 4 / 9
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.7.1.1.1.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	32.100.000,00	33.223.500,00	34.386.322,00	35.589.844,00	135.299.666,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.590.000,00	20.275.650,00	20.985.297,00	21.719.793,00	82.570.730,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.510.000,00	12.947.850,00	13.401.025,00	13.870.061,00	52.728.936,00
(-) FUNDEB	-6.420.000,00	-6.644.700,00	-6.877.265,00	-7.117.970,00	-27.059.935,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.420.000,00	-6.644.700,00	-6.877.265,00	-7.117.970,00	-27.059.935,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.400.000,00	3.519.000,00	3.642.165,00	3.769.640,00	14.330.805,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400.000,00	3.519.000,00	3.642.165,00	3.769.640,00	14.330.805,00
1.7.1.1.1.2.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	1.750.000,00	1.811.250,00	1.874.645,00	1.940.260,00	7.376.155,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.750.000,00	1.811.250,00	1.874.645,00	1.940.260,00	7.376.155,00
(-) FUNDEB	-350.000,00	-362.250,00	-374.929,00	-388.052,00	-1.475.231,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-350.000,00	-362.250,00	-374.929,00	-388.052,00	-1.475.231,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	690.000,00	714.150,00	739.145,00	765.015,00	2.908.310,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	690.000,00	714.150,00	739.145,00	765.015,00	2.908.310,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.400.000,00	1.449.000,00	1.499.715,00	1.552.205,00	5.900.920,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.400.000,00	1.449.000,00	1.499.715,00	1.552.205,00	5.900.920,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	700.000,00	724.500,00	749.857,00	776.102,00	2.950.459,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	700.000,00	724.500,00	749.857,00	776.102,00	2.950.459,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	850.000,00	879.750,00	910.541,00	942.410,00	3.582.701,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	850.000,00	879.750,00	910.541,00	942.410,00	3.582.701,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	670.000,00	693.450,00	717.720,00	742.840,00	2.824.010,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	670.000,00	693.450,00	717.720,00	742.840,00	2.824.010,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	90.000,00	93.150,00	96.410,00	99.784,00	379.344,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	90.000,00	93.150,00	96.410,00	99.784,00	379.344,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.210.000,00	1.252.350,00	1.296.182,00	1.341.548,00	5.100.080,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.210.000,00	1.252.350,00	1.296.182,00	1.341.548,00	5.100.080,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.900.000,00	1.966.500,00	2.035.327,00	2.106.563,00	8.008.390,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.900.000,00	1.966.500,00	2.035.327,00	2.106.563,00	8.008.390,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 5 / 9
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	51.000,00	52.785,00	54.632,00	56.544,00	214.961,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	51.000,00	52.785,00	54.632,00	56.544,00	214.961,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	220.000,00	227.700,00	235.669,00	243.917,00	927.286,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	220.000,00	227.700,00	235.669,00	243.917,00	927.286,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	51.750,00	53.561,00	55.435,00	210.746,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	105.000,00	108.675,00	112.478,00	116.415,00	442.568,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	105.000,00	108.675,00	112.478,00	116.415,00	442.568,00
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00 - Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	250.000,00	258.750,00	267.806,00	277.179,00	1.053.735,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	250.000,00	258.750,00	267.806,00	277.179,00	1.053.735,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.3110 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.3120 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.3.51.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	780.000,00	807.300,00	835.555,00	864.800,00	3.287.655,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	780.000,00	807.300,00	835.555,00	864.800,00	3.287.655,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	280.000,00	289.800,00	299.945,00	310.445,00	1.180.190,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	280.000,00	289.800,00	299.945,00	310.445,00	1.180.190,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate -	30.000,00	31.050,00	32.140,00	33.265,00	126.455,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00	31.050,00	32.140,00	33.265,00	126.455,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	50.000,00	51.750,00	53.560,00	55.435,00	210.745,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	51.750,00	53.560,00	55.435,00	210.745,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 6 / 9
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaat - Principal	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.840,00	1.663.080,00	6.322.420,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaar - Principal	420.000,00	434.700,00	449.915,00	465.665,00	1.770.280,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	420.000,00	434.700,00	449.915,00	465.665,00	1.770.280,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PROCAD-SUAS	60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PAEFI	55.000,00	56.925,00	58.917,00	60.979,00	231.821,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	56.925,00	58.917,00	60.979,00	231.821,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - MSE	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PISO TRANSIÇÃO	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fortalecimento de	65.000,00	67.275,00	69.629,00	72.066,00	273.970,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	67.275,00	69.629,00	72.066,00	273.970,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PISO BASICO	80.000,00	82.800,00	85.698,00	88.697,00	337.195,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	82.800,00	85.698,00	88.697,00	337.195,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGDBF	45.000,00	46.575,00	48.205,00	49.892,00	189.672,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	46.575,00	48.205,00	49.892,00	189.672,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.7.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	15.000,00	15.525,00	16.068,00	16.630,00	63.223,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	12.500,00	12.937,00	13.390,00	13.858,00	52.685,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	12.500,00	12.937,00	13.390,00	13.858,00	52.685,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,00	842.988,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,00	842.988,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal		10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal		20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000,00	20.700,00	21.424,00	22.174,00	84.298,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal		150.500,00	155.767,00	161.219,00	166.862,00	634.348,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.500,00	155.767,00	161.219,00	166.862,00	634.348,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		23.000.000,00	23.805.000,00	24.638.175,00	25.500.511,00	96.943.686,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.580.000,00	5.775.300,00	5.977.435,00	6.186.658,00	23.519.393,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.750.000,00	5.951.250,00	6.159.544,00	6.375.129,00	24.235.923,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.670.000,00	12.078.450,00	12.501.196,00	12.938.724,00	49.188.370,00
(-) FUNDEB		-4.600.000,00	-4.761.000,00	-4.927.635,00	-5.100.102,00	-19.388.737,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		-4.600.000,00	-4.761.000,00	-4.927.635,00	-5.100.102,00	-19.388.737,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal		2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.435,00	8.429.885,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.200.000,00	1.242.000,00	1.285.470,00	1.330.461,00	5.057.931,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	517.500,00	535.612,00	554.359,00	2.107.471,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	310.500,00	321.368,00	332.615,00	1.264.483,00
(-) FUNDEB		-400.000,00	-414.000,00	-428.490,00	-443.487,00	-1.685.977,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		-400.000,00	-414.000,00	-428.490,00	-443.487,00	-1.685.977,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,00	842.988,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.047,00	505.794,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	51.750,00	53.562,00	55.435,00	210.747,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	31.050,00	32.136,00	33.261,00	126.447,00
(-) FUNDEB		-40.000,00	-41.400,00	-42.849,00	-44.348,00	-168.597,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		-40.000,00	-41.400,00	-42.849,00	-44.348,00	-168.597,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		440.000,00	455.400,00	471.339,00	487.835,00	1.854.574,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		440.000,00	455.400,00	471.339,00	487.835,00	1.854.574,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		60.000,00	62.100,00	64.273,00	66.523,00	252.896,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		2.400.000,00	2.484.000,00	2.570.940,00	2.660.922,00	10.115.862,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.400.000,00	2.484.000,00	2.570.940,00	2.660.922,00	10.115.862,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 8 / 9
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.632.3210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.632.3220 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	42.149,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	315.000,00	326.025,00	337.435,00	349.246,00	1.327.706,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	315.000,00	326.025,00	337.435,00	349.246,00	1.327.706,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	775.450,00	802.590,00	830.681,00	859.754,00	3.268.475,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	770.450,00	797.415,00	825.325,00	854.211,00	3.247.401,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Transferências dos	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - - Transferências dos	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	300.000,00	310.500,00	321.367,00	332.615,00	1.264.482,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300.000,00	310.500,00	321.367,00	332.615,00	1.264.482,00
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	3.085.000,00	3.192.975,00	3.304.729,00	3.420.394,00	13.003.098,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	3.085.000,00	3.192.975,00	3.304.729,00	3.420.394,00	13.003.098,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	12.800.000,00	13.248.000,00	13.711.680,00	14.191.590,00	53.951.270,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	633.600,00	655.776,00	678.728,00	702.483,00	2.670.587,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.166.400,00	12.592.224,00	13.032.952,00	13.489.107,00	51.280.683,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	150.000,00	155.250,00	160.683,00	166.307,00	632.240,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	155.250,00	160.683,00	166.307,00	632.240,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	190.000,00	196.650,00	203.535,00	210.660,00	800.845,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000,00	196.650,00	203.535,00	210.660,00	800.845,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00	103.500,00	107.125,00	110.875,00	421.500,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	103.500,00	107.125,00	110.875,00	421.500,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 9 / 9
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.715,00	11.090,00	42.155,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.956.000,00	6.164.460,00	6.380.216,00	6.603.523,00	25.104.199,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	5.956.000,00	6.164.460,00	6.380.216,00	6.603.523,00	25.104.199,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.871,00	421.493,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.000,00	8.280,00	8.569,00	8.869,00	33.718,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	8.000,00	8.280,00	8.569,00	8.869,00	33.718,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	5.175,00	5.356,00	5.543,00	21.074,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas - Transferências dos Estados	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Transferências dos	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas	2.500,00	2.587,00	2.678,00	2.771,00	10.536,00
Total Geral:	106.880.870,00	110.619.388,00	114.503.831,70	118.509.149,06	450.513.238,76

4. Anexo II - Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações;



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social				
Objetivos				
Garantir a proteção e a promoção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.				
Justificativas:				
Alta demanda por serviços sociais e necessidade de fortalecimento da rede de proteção.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a rede socioassistencial com foco na equidade, prevenção e acolhimento.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4012 - Executar ações do Investimento Social com Recursos	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	31.609,00
4019 - Executar ações de Desenvolvimento das Atividades do FEAS	porcentagem (perc)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	31.609,00
4109 - Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da	porcentagem (perc)	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	400,00	1.184.398,00
4114 - FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	1.184.398,00
4115 - GERIR O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	75.868,97
4117 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	75.868,97
4118 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	4.214,00
4119 - GERIR OS RECURSOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	189.672,00
4121 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	porcentagem (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	653.314,00
4122 - GERIR OS RECURSOS DO PROCADSUAS	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	611.165,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	42.149,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	379.342,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	337.193,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	42.149,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	210.746,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	210.746,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	1.458.468,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	1.458.468,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	252.896,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	252.896,00



4123 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS	porcentagem (perc)		400,00	84.298,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.298,00
4125 - MANTER AS ATIVIDADES DO COSELHO MUNICIPAL DO	porcentagem (perc)		400,00	84.298,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.298,00
Total:			4.609.123,97	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0002 - Educação com Qualidade e Inclusão						
Objetivos						
Oferecer educação pública de qualidade e inclusiva em todas as etapas e modalidades.						
Justificativas:						
Déficits de aprendizagem, infraestrutura escolar e inclusão educacional precisam ser enfrentados.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Universalizar o acesso à educação de qualidade com inclusão, equidade e inovação.						
4026 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.180.213,00
4027 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação	porcentagem (perc)			1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		632.240,00
4028 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	547.973,00
4032 - Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte	porcentagem (perc)			1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		337.195,00
4033 - Manter as atividades do Ensino de Graduação	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	210.746,88
4034 - Garantir Acesso e a Permanência no E.J.A.	porcentagem (perc)			1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		126.448,12
4035 - Promover o Oferecimento e Apoio a Educação Especial	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	969.444,10
				1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		632.266,16
				1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	337.177,94
				1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		3.410.655,43
				1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		1.694.345,00
				1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		168.604,43
				1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.327.706,00
				1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		220.000,00
				1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	252.896,00
				1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		252.896,00
				1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	349.838,00
				1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		223.377,00
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	126.461,00
				1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		75.898,00
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.214,00
				1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		63.224,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

4038 - Manter as atividades de Secretaria Municipal de Educação	porcentagem (perc)	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.460,00
4039 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Ensino	porcentagem (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	20.592.179,00
		1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	20.592.179,00
		1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	3.636.150,61
4043 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Educação	porcentagem (perc)	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	598.519,61
4044 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% - Ensino	porcentagem (perc)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.267.645,00
4100 - Manter as atividades do Ensino Fundamental	porcentagem (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	769.986,00
4103 - Executar ações de Construção, Ampliação, Melhorias e	porcentagem (perc)	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	699.675,39
4104 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% EJA	porcentagem (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	699.675,39
		1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	24.776.979,00
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	24.776.979,00
			3.611.171,86
			1.593.262,00
			2.017.909,86
			139.089,89
			96.942,00
			42.147,89
			2.443.265,00
			2.443.265,00
Total:			62.474.650,28



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 17
Data: 27/08/2025

Programa					
0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo					
Objetivos					
Fomentar o esporte, a cultura e o turismo como políticas públicas integradas.					
Justificativas:					
A valorização da cultura e do esporte contribui para o bem-estar, identidade e geração de oportunidades.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ampliar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte com políticas integradas.					
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
4047 - Executar ações de Competições Esportivas		porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	762.903,00
4049 - Executar ações de Projetos Sociais		porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	762.903,00
4051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e		porcentagem (perc)	1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	400,00	177.014,43
4105 - Executar as ações de Construção e Manutenção dos Espaços		porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	92.716,00
4106 - Executar as ações de Construção, Manutenção e		porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	84.298,43
4108 - Executar ações de Fomento ao Turismo		porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.383.537,00
4124 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MINICIPAL DE		porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.390.930,00
4126 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE		porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.824.010,00
				400,00	2.824.010,00
				400,00	189.688,92
				400,00	147.525,21
				400,00	42.163,71
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00
				400,00	84.298,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa		Objetivos		Justificativas:		Diretrizes (Forma de implementação)		Recurso	Metas	
0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade		Promover o desenvolvimento sustentável por meio da preservação e recuperação ambiental.		O município possui desafios relacionados à degradação ambiental e necessita ampliar a consciência ecológica.		Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.			Física	Financeira
3031 - Executar ações da Patrulha Ambiental		porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				400,00	252.895,00	
4065 - Manter o Suporte ao Viveiro		porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				400,00	678.605,00	
4067 - Manter as Atividades da Agência Municipal do Meio Ambiente		porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				400,00	3.502.615,00	
4093 - Executar ações de Coleta, Disposição Final e Transporte de		porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				400,00	5.985.202,98	
4094 - Manter as Atividades da Unidade de Triagem de Resíduos -		porcentagem (perc)		1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços				400,00	3.182.241,00	
4112 - Executar a Conservação, Preservação e Recuperação		unidade (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				40,00	105.372,00	
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos					105.372,00	



Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0005 - Habitação e Urbanização Social						
Objetivos						
Reduzir o déficit habitacional e urbanizar áreas precárias com dignidade e segurança.						
Justificativas:						
Muitas famílias ainda vivem em condições precárias, exigindo políticas públicas habitacionais.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Ampliar o acesso à moradia e à infraestrutura urbana com foco social.						
3000 - Executar ações de Gestão das Atividades do FHIS			porcentagem (perc)		400,00	231.809,27
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.075,00
				1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		63.217,27
				1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.075,00
				1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.075,00
				1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		63.223,00
				1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.072,00
				1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		21.072,00
3001 - Executar ações de Construção de Casas Habitacionais			porcentagem (perc)		400,00	6.021.074,00
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.021.074,00
3002 - Executar ações das Aquisições de Terrenos			porcentagem (perc)		400,00	21.074,00
4000 - Executar ações da Agência Municipal de Habitação			porcentagem (perc)		400,00	21.074,00
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.044.244,00
4001 - Executar ações do Conselho Gestor de Habitação			porcentagem (perc)		400,00	2.044.244,00
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.289,00
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.289,00
					Total:	8.343.490,27



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa		Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
0006 - Governo Transparente e Participativo						Física	Financeira
Objetivos							
Melhorar a gestão pública municipal com foco na transparência e eficiência.							
Justificativas:							
A transparência e a modernização da administração são essenciais para uma gestão eficiente e confiável.							
Diretrizes (Forma de implementação)							
Modernizar a gestão com transparência, controle social e inovação digital.							
4053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	12.223.360,00
4054 - Executar ações da Controladoria Geral do Município			porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.159.108,00
4055 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.159.108,00
4059 - Executar ações da Coordenadoria de Defesa Civil			porcentagem (perc)		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.004.192,00
4060 - Executar ações da Procuradoria Jurídica Municipal			porcentagem (perc)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.601.676,00
4080 - Manter as Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa			porcentagem (perc)		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.793.447,00
						400,00	1.489.191,71
							18.748,00
							18.748,00
						Total:	34.716.988,71



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável						
Objetivos						
Expandir e qualificar a infraestrutura urbana e rural com foco na mobilidade e qualidade de vida.						
Justificativas:						
Infraestrutura deficiente compromete o desenvolvimento e o acesso a serviços básicos.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Investir em obras públicas que promovam inclusão, segurança e mobilidade.						
3034 - Executar a Construção, Ampliação e Manutenção da	porcentagem (perc)			1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	400,00	11.591.091,86
3035 - Executar ações de Obras de Drenagem e Pavimentação	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	31.096.333,58
				1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		45.000,00
				1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.898.909,00
				1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		3.205.237,00
4002 - Executar ações da Agência Municipal de Trânsito	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	25.947.187,58
4003 - Promover a Fiscalização da Educação e Engenharia	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	779.763,00
4083 - Manter as Atividades de Coordenação das Atividades da	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	611.165,00
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	611.165,00
				1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		22.092.906,71
				1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		19.078.963,00
				1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		105.320,00
				1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		1.011.252,15
4084 - Manter as Atividades de Conservação de Ruas, Estradas	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.686.262,94
				1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira		211.108,62
				1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		10.241.657,43
				1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		1.306.651,00
						295.045,43
						843.009,00
						7.796.952,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 10 / 17
Data: 27/08/2025

Consolidado

4085 - Manter as Atividades da Limpeza Pública	porcentagem (perc)	400,00	2.571.114,00
			42.166,27
			2.528.947,73
4086 - Executar ações de Ampliação e Conservação da Frota da	porcentagem (perc)	400,00	7.249.700,00
			1.306.353,45
			674.624,54
			210.460,49
			5.058.261,52
4102 - Executar ações da Construção, Ampliação, Reforma,	porcentagem (perc)	400,00	5.050.185,04
			4.523.265,71
			21.053,59
			42.146,00
			42.146,00
			421.573,74
Total:			91.283.916,62



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0008 - Saúde Humanizada e Inovadora						
Objetivos						
Garantir acesso universal e humanizado à saúde, com foco na atenção primária e especialidades.						
Justificativas:						
A ampliação dos serviços de saúde é essencial diante da crescente demanda da população.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Expandir e qualificar o SUS com foco na humanização, prevenção e resolutividade.						
4068 - Executar ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial			porcentagem (perc)		400,00	15.684.380,00
				1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.454.916,00
				1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		914.494,00
				1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		231.821,00
				1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.083.149,00
4069 - Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei			porcentagem (perc)		400,00	29.186.703,00
				1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.694.857,00
				1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		5.606.636,00
				1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		821.914,00
				1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		6.063.296,00
4071 - Executar ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde			porcentagem (perc)		400,00	5.829.292,00
				1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		223.181,00
				1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		33.718,00
				1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas		5.310.854,00
				1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		261.539,00
4073 - Manter as atividades da Assistência Farmacêutica			porcentagem (perc)		400,00	711.898,00
				1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		328.753,00
				1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		339.349,00
				1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		43.796,00
4076 - Executar ações de Vigilância em Saúde			porcentagem (perc)		400,00	1.323.783,00
				1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		214.994,00
				1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		93.008,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

4077 - Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde	porcentagem (perc)	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	716.512,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	299.269,00
		400,00	18.082.100,00
4078 - Executar ações do Conselho Municipal de Saúde	porcentagem (perc)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.082.100,00
		400,00	109.586,00
		109.586,00	109.586,00
4082 - Executar ações de Atenção Básica	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.765.093,00
		400,00	695.362,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	695.362,00
4097 - Executar ações de Programas Mais Médicos	porcentagem (perc)	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	14.913.628,00
		1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.950.459,00
		1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	40.000,00
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	84.296,00
		1.601.3110 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	21.074,00
		1.601.3120 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	21.074,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.786.306,00
		1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	42.149,00
		1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	42.149,00
		1.631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	42.149,00
		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	42.149,00
		1.632.3210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	42.149,00
		1.632.3220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	42.149,00
		400,00	885.137,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	885.137,00
Total:			93.577.972,00



Consolidado

Programa					
0009 - Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar					
Objetivos					
Fomentar o empreendedorismo, a qualificação profissional e a agricultura familiar.					
Justificativas:					
O desenvolvimento econômico sustentável requer apoio à produção, emprego e inovação.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Fomentar o empreendedorismo, a inovação e o fortalecimento da agricultura familiar.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
4058 - Executar ações da Agência Municipal de Produção	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	3.350.875,00	3.350.875,00
Total:				3.350.875,00	



Página: 14 / 17
Data: 27/08/2025

Página: 14 / 17
Data: 27/08/2025



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0011 - Planejamento e Gestão com Resultados						
Objetivos						
Aprimorar o planejamento, a gestão e a participação social no serviço público municipal.						
Justificativas:						
A modernização da gestão pública amplia a eficiência dos serviços e a confiança do cidadão.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Garantir planejamento, participação cidadã e eficiência nos serviços públicos.						
3022 - Realizar Cursos e Treinamentos Administrativos	unidade (un)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	526.867,00
3023 - Executar ações de Saúde e Segurança do Trabalho	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.264.482,00
4062 - Executar ações da Agência Municipal de Tecnologia da	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.053.733,00
4087 - Executar ações de Encargos com Água, Luz e Telefone	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.528.965,00
4088 - Executar ações de Encargos Obrigações Sociais e Tribunais	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	35.827.013,00
4089 - Executar ações de Recursos para Pagamento de Precatórios	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	3.783.886,00
4090 - Executar ações de Recursos para Amortização Dívida e	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	14.752.298,00
4091 - Executar ações de Aquisição de Imóveis	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	885.135,43
4101 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e	porcentagem (perc)			1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	400,00	421.493,00
4107 - Executar ações Administrativas dos Cemitérios Municipais	porcentagem (perc)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	12.811.287,84
				1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	842.988,00
Total:						74.276.655,27



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa					
0012 - Reserva de Contingência					
Objetivos					
Assegurar recursos para cobertura de passivos e riscos fiscais, conforme a legislação vigente.					
Justificativas:					
A reserva de contingência assegura equilíbrio fiscal e cumprimento das exigências legais.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Manter equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
4092 - Executar ações da Reserva de Contingência	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.264.482,00	1.264.482,00
Total:				1.264.482,00	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa				
0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal				
Objetivos				
Fortalecer o funcionamento do Poder Legislativo, assegurando infraestrutura e apoio técnico adequado.				
Justificativas:				
O Legislativo é fundamental para o equilíbrio entre os poderes e a representação da população.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir a efetividade e autonomia do Poder Legislativo municipal.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4052 - Manter as Atividades da Câmara Municipal.	porcentagem (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	17.702.757,00
Total:				17.702.757,00

5. Anexo III - Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas;



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social	1.093.500,00	1.131.872,00	1.171.378,05	1.212.373,92	4.609.123,97
0010 - Primeira Infância com Cuidado Integral	9.003.843,00	9.325.237,00	9.667.159,70	10.010.001,61	38.006.241,31
0011 - Planejamento e Gestão com Resultados	17.558.874,50	18.225.850,59	18.917.015,86	19.574.914,32	74.276.655,27
0012 - Reserva de Contingência	300.000,00	310.500,00	321.367,00	332.615,00	1.264.482,00
0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal	4.200.000,00	4.347.000,00	4.499.144,00	4.656.613,00	17.702.757,00
0002 - Educação com Qualidade e Inclusão	14.838.164,50	15.349.315,76	15.869.080,16	16.418.089,86	62.474.650,28
0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo	2.348.001,00	2.430.182,03	2.515.231,46	2.603.264,86	9.896.679,35
0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.612.004,00	2.703.411,14	2.798.028,65	2.895.963,19	11.009.406,98
0005 - Habitação e Urbanização Social	2.055.998,00	2.075.454,18	2.095.598,75	2.116.439,34	8.343.490,27
0006 - Governo Transparente e Participativo	8.229.420,00	8.517.416,00	8.829.935,12	9.140.217,59	34.716.988,71
0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável	21.644.065,00	22.401.604,30	23.185.654,95	24.052.592,37	91.283.916,62
0008 - Saúde Humanizada e Inovadora	22.202.000,00	22.978.720,00	23.782.616,00	24.614.636,00	93.577.972,00
0009 - Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar	795.000,00	822.825,00	851.622,00	881.428,00	3.350.875,00
Total Geral:	106.880.870,00	110.619.388,00	114.503.831,70	118.509.149,06	450.513.238,76

6. Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	176.525.862,72	176.525.862,72	0,00
2026	41.881.000,00	41.881.000,00	0,00
2027	43.346.800,00	43.346.800,00	0,00
2028	44.863.921,25	44.863.921,25	0,00
2029	46.434.141,47	46.434.141,47	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.504.600,00	29.504.600,00	0,00
2026	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
2027	7.245.000,00	7.245.000,00	0,00
2028	7.498.575,00	7.498.575,00	0,00
2029	7.761.025,00	7.761.025,00	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.579.300,00	50.579.300,00	0,00
2026	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
2027	12.420.000,00	12.420.000,00	0,00
2028	12.854.700,00	12.854.700,00	0,00
2029	13.304.600,00	13.304.600,00	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.916.457,71	11.916.457,71	0,00
2026	2.819.920,00	2.819.920,00	0,00
2027	2.918.620,00	2.918.620,00	0,00
2028	3.035.834,12	3.035.834,12	0,00
2029	3.142.083,59	3.142.083,59	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.092.079,00	3.092.079,00	0,00
2026	733.600,00	733.600,00	0,00
2027	759.276,00	759.276,00	0,00
2028	785.850,00	785.850,00	0,00
2029	813.353,00	813.353,00	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.280.683,00	51.280.683,00	0,00
2026	12.166.400,00	12.166.400,00	0,00
2027	12.592.224,00	12.592.224,00	0,00
2028	13.032.952,00	13.032.952,00	0,00
2029	13.489.107,00	13.489.107,00	0,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.343.496,00	6.343.496,00	0,00
2026	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00
2027	1.557.675,00	1.557.675,00	0,00
2028	1.612.196,00	1.612.196,00	0,00
2029	1.668.625,00	1.668.625,00	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.791.354,00	1.791.354,00	0,00
2026	425.000,00	425.000,00	0,00
2027	439.875,00	439.875,00	0,00
2028	455.271,00	455.271,00	0,00
2029	471.208,00	471.208,00	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.371.953,86	3.371.953,86	0,00
2026	800.000,00	800.000,00	0,00
2027	828.000,00	828.000,00	0,00
2028	856.979,50	856.979,50	0,00
2029	886.974,36	886.974,36	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.264.488,86	1.264.488,86	0,00
2026	300.000,00	300.000,00	0,00
2027	310.500,00	310.500,00	0,00
2028	321.369,50	321.369,50	0,00
2029	332.619,36	332.619,36	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	168.604,43	168.604,43	0,00
2026	40.000,00	40.000,00	0,00
2027	41.400,00	41.400,00	0,00
2028	42.852,25	42.852,25	0,00
2029	44.352,18	44.352,18	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	261.324,31	261.324,31	0,00
2026	62.000,00	62.000,00	0,00
2027	64.170,00	64.170,00	0,00
2028	66.414,70	66.414,70	0,00
2029	68.739,61	68.739,61	0,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	42.147,89	42.147,89	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.711,45	10.711,45	0,00
2029	11.086,44	11.086,44	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.327.706,00	1.327.706,00	0,00
2026	315.000,00	315.000,00	0,00
2027	326.025,00	326.025,00	0,00
2028	337.435,00	337.435,00	0,00
2029	349.246,00	349.246,00	0,00
1.574.0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	220.000,00	220.000,00	0,00
2026	55.000,00	55.000,00	0,00
2027	55.000,00	55.000,00	0,00
2028	55.000,00	55.000,00	0,00
2029	55.000,00	55.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	21.900.833,00	21.900.833,00	0,00
2026	5.196.000,00	5.196.000,00	0,00
2027	5.377.860,00	5.377.860,00	0,00
2028	5.566.081,00	5.566.081,00	0,00
2029	5.760.892,00	5.760.892,00	0,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	2.950.459,00	2.950.459,00	0,00
2026	700.000,00	700.000,00	0,00
2027	724.500,00	724.500,00	0,00
2028	749.857,00	749.857,00	0,00
2029	776.102,00	776.102,00	0,00
1.601.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	40.000,00	40.000,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.000,00	10.000,00	0,00
2028	10.000,00	10.000,00	0,00
2029	10.000,00	10.000,00	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	84.296,00	84.296,00	0,00
2026	20.000,00	20.000,00	0,00
2027	20.700,00	20.700,00	0,00
2028	21.424,00	21.424,00	0,00
2029	22.172,00	22.172,00	0,00
1.601.3110 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da União	21.074,00	21.074,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.175,00	5.175,00	0,00
2028	5.356,00	5.356,00	0,00
2029	5.543,00	5.543,00	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029			Diferença
	Receita	Despesa		
1.601.3120 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das Transferências da União	21.074,00	21.074,00		0,00
2026	5.000,00	5.000,00		0,00
2027	5.175,00	5.175,00		0,00
2028	5.356,00	5.356,00		0,00
2029	5.543,00	5.543,00		0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	6.027.366,00	6.027.366,00		0,00
2026	1.430.000,00	1.430.000,00		0,00
2027	1.480.050,00	1.480.050,00		0,00
2028	1.531.851,00	1.531.851,00		0,00
2029	1.585.465,00	1.585.465,00		0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	1.053.735,00	1.053.735,00		0,00
2026	250.000,00	250.000,00		0,00
2027	258.750,00	258.750,00		0,00
2028	267.806,00	267.806,00		0,00
2029	277.179,00	277.179,00		0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.537.355,00	10.537.355,00		0,00
2026	2.500.000,00	2.500.000,00		0,00
2027	2.587.500,00	2.587.500,00		0,00
2028	2.678.062,00	2.678.062,00		0,00
2029	2.771.793,00	2.771.793,00		0,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	42.149,00	42.149,00		0,00
2026	10.000,00	10.000,00		0,00
2027	10.350,00	10.350,00		0,00
2028	10.712,00	10.712,00		0,00
2029	11.087,00	11.087,00		0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.632.3210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00
1.632.3220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas	42.149,00	42.149,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.350,00	10.350,00	0,00
2028	10.712,00	10.712,00	0,00
2029	11.087,00	11.087,00	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.395.140,00	1.395.140,00	0,00
2026	331.000,00	331.000,00	0,00
2027	342.585,00	342.585,00	0,00
2028	354.573,00	354.573,00	0,00
2029	366.982,00	366.982,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.268.696,00	1.268.696,00	0,00
2026	301.000,00	301.000,00	0,00
2027	311.535,00	311.535,00	0,00
2028	322.438,00	322.438,00	0,00
2029	333.723,00	333.723,00	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.088.499,86	2.088.499,86	0,00
2026	495.500,00	495.500,00	0,00
2027	512.842,00	512.842,00	0,00
2028	530.790,50	530.790,50	0,00
2029	549.367,36	549.367,36	0,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares individuais	63.221,00	63.221,00	0,00
2026	15.000,00	15.000,00	0,00
2027	15.524,00	15.524,00	0,00
2028	16.068,00	16.068,00	0,00
2029	16.629,00	16.629,00	0,00
1.700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União emendas parlamentares bancada	63.221,00	63.221,00	0,00
2026	15.000,00	15.000,00	0,00
2027	15.524,00	15.524,00	0,00
2028	16.068,00	16.068,00	0,00
2029	16.629,00	16.629,00	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 8 / 10
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.310.623,71	3.310.623,71	0,00
2026	785.450,00	785.450,00	0,00
2027	812.940,00	812.940,00	0,00
2028	841.393,14	841.393,14	0,00
2029	870.840,57	870.840,57	0,00
1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas parlamentares individuais	21.072,00	21.072,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.174,00	5.174,00	0,00
2028	5.356,00	5.356,00	0,00
2029	5.542,00	5.542,00	0,00
1.701.3220 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - emendas parlamentares de bancada	21.072,00	21.072,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.174,00	5.174,00	0,00
2028	5.356,00	5.356,00	0,00
2029	5.542,00	5.542,00	0,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	295.045,43	295.045,43	0,00
2026	70.000,00	70.000,00	0,00
2027	72.450,00	72.450,00	0,00
2028	74.985,25	74.985,25	0,00
2029	77.610,18	77.610,18	0,00
1.719.0000 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	84.298,43	84.298,43	0,00
2026	20.000,00	20.000,00	0,00
2027	20.700,00	20.700,00	0,00
2028	21.424,25	21.424,25	0,00
2029	22.174,18	22.174,18	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	2.950.459,43	2.950.459,43	0,00
2026	700.000,00	700.000,00	0,00
2027	724.500,00	724.500,00	0,00
2028	749.857,25	749.857,25	0,00
2029	776.102,18	776.102,18	0,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.896.723,43	1.896.723,43	0,00
2026	450.000,00	450.000,00	0,00
2027	465.750,00	465.750,00	0,00
2028	482.051,25	482.051,25	0,00
2029	498.922,18	498.922,18	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	11.591.091,86	11.591.091,86	0,00
2026	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00
2027	2.846.250,00	2.846.250,00	0,00
2028	2.945.868,50	2.945.868,50	0,00
2029	3.048.973,36	3.048.973,36	0,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.331.909,71	5.331.909,71	0,00
2026	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00
2027	1.309.275,00	1.309.275,00	0,00
2028	1.355.101,12	1.355.101,12	0,00
2029	1.402.533,59	1.402.533,59	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	25.947.187,58	25.947.187,58	0,00
2026	6.156.000,00	6.156.000,00	0,00
2027	6.371.460,00	6.371.460,00	0,00
2028	6.594.461,00	6.594.461,00	0,00
2029	6.825.266,58	6.825.266,58	0,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 10 / 10
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	463.642,43	463.642,43	0,00
2026	110.000,00	110.000,00	0,00
2027	113.850,00	113.850,00	0,00
2028	117.834,25	117.834,25	0,00
2029	121.958,18	121.958,18	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	75.868,97	75.868,97	0,00
2026	18.000,00	18.000,00	0,00
2027	18.630,00	18.630,00	0,00
2028	19.282,05	19.282,05	0,00
2029	19.956,92	19.956,92	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	13.066.322,14	13.066.322,14	0,00
2026	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
2027	3.208.500,00	3.208.500,00	0,00
2028	3.320.797,37	3.320.797,37	0,00
2029	3.437.024,77	3.437.024,77	0,00
Total Geral:	450.513.238,76	450.513.238,76	0,00

7. Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações;



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 13
Data: 27/08/2025

Programa				
0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social				
Objetivos				
Garantir a proteção e a promoção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.				
Justificativas:				
Alta demanda por serviços sociais e necessidade de fortalecimento da rede de proteção.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a rede socioassistencial com foco na equidade, prevenção e acolhimento.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
4.012 - Executar ações do Investimento Social com Recursos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.019 - Executar ações de Desenvolvimento das Atividades do FEAS	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.109 - Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	
4.114 - FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	Gestão feita (perc)	Deodápolis	400,00	
4.115 - GERIR O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00	
4.117 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00	
4.118 - GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00	
4.119 - GERIR OS RECURSOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Bloco Gerido (perc)	Deodápolis	400,00	
4.121 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA	Controle Social Fortalecido (perc)	Deodápolis	400,00	
4.122 - GERIR OS RECURSOS DO PROCADSUAS	Recursos Geridos (perc)	Deodápolis	400,00	
4.123 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	
4.125 - MANTER AS ATIVIDADES DO COSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0010 - Primeira Infância com Cuidado Integral				
Objetivos				
Promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância por meio de políticas intersetoriais.				
Justificativas:				
A primeira infância é uma fase decisiva e requer políticas públicas integradas para garantir desenvolvimento pleno.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Assegurar cuidado integral às crianças pequenas com políticas públicas articuladas.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
3.017 - Promover a Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas Escolas de	Escolas Construídas, Ampliadas ou Reformadas (un)	Deodápolis		10,00
3.037 - Executar ações de Término da Escola Infantil (Creche)	Creche Concluída (un)	Deodápolis		1,00
4.024 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Creche)	Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00
4.025 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Pré-Escola)	Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00
4.036 - Manter as atividades da Educação de 0 a 3 Anos - Creches	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00
4.041 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Educação Infantil	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00
4.045 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% - Educação Infantil	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 13
Data: 27/08/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0011 - Planejamento e Gestão com Resultados						
Objetivos						
Aprimorar o planejamento, a gestão e a participação social no serviço público municipal.						
Justificativas:						
A modernização da gestão pública amplia a eficiência dos serviços e a confiança do cidadão.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Garantir planejamento, participação cidadã e eficiência nos serviços públicos.						
3.022 - Realizar Cursos e Treinamentos Administrativos		Cursos e Treinamentos Realizados (un)	Deodápolis		40,00	40,00
3.023 - Executar ações de Saúde e Segurança do Trabalho		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.062 - Executar ações da Agência Municipal de Tecnologia da Informação		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.087 - Executar ações de Encargos com Água, Luz e Telefone		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.088 - Executar ações de Encargos Obrigações Sociais e Tributais		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.089 - Executar ações de Recursos para Pagamento de Precatórios		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.090 - Executar ações de Recursos para Amortização Dívida e Encargos		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.091 - Executar ações de Aquisição de Imóveis		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.101 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00	400,00
4.107 - Executar ações Administrativas dos Cemitérios Municipais		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	400,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa			
0012 - Reserva de Contingência			
Objetivos			
Assegurar recursos para cobertura de passivos e riscos fiscais, conforme a legislação vigente.			
Justificativas:			
A reserva de contingência assegura equilíbrio fiscal e cumprimento das exigências legais.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Manter equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.092 - Executar ações da Reserva de Contingência	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa			
0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal			
Objetivos			
Fortalecer o funcionamento do Poder Legislativo, assegurando infraestrutura e apoio técnico adequado.			
Justificativas:			
O Legislativo é fundamental para o equilíbrio entre os poderes e a representação da população.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Garantir a efetividade e autonomia do Poder Legislativo municipal.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.052 - Manter as Atividades da Câmara Municipal.	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 6 / 13
Data: 27/08/2025

Programa			
0002 - Educação com Qualidade e Inclusão			
Objetivos			
Oferecer educação pública de qualidade e inclusiva em todas as etapas e modalidades.			
Justificativas:			
Déficits de aprendizagem, infraestrutura escolar e inclusão educacional precisam ser enfrentados.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Universalizar o acesso à educação de qualidade com inclusão, equidade e inovação.			
Ações		Produto (Un. de medida)	Regionalização
			Período 2026 - 2029 Meta Física
4.026 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Fundamental)		Ação Executada (perc)	Deodápolis 400,00
4.027 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação de Jovens e		Ação Executada (perc)	Deodápolis 400,00
4.028 - Executar ações da Alimentação e Nutrição Escolar (Educação Integral)		Ação Executada (perc)	Deodápolis 400,00
4.032 - Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte Escolar		Ação Executada (perc)	Deodápolis 400,00
4.033 - Manter as atividades do Ensino de Graduação		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis 400,00
4.034 - Garantir Acesso e a Permanência no E.J.A.		Ação Executada (perc)	Deodápolis 400,00
4.035 - Promover o Oferecimento e Apoio a Educação Especial		Ação Executada (perc)	Deodápolis 400,00
4.038 - Manter as atividades de Secretaria Municipal de Educação		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis 400,00
4.039 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Ensino Fundamental		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis 400,00
4.043 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 30% - Educação de Jovens e		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis 400,00
4.044 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% - Ensino Fundamental		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis 400,00
4.100 - Manter as atividades do Ensino Fundamental		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis 400,00
4.103 - Executar ações de Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas nas		Ação Executada (perc)	Deodápolis 400,00
4.104 - Manter as atividades com Encargos FUNDEB 70% EJA		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis 400,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 13
Data: 27/08/2025

Programa				
0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo				
Objetivos				
Fomentar o esporte, a cultura e o turismo como políticas públicas integradas.				
Justificativas:				
A valorização da cultura e do esporte contribui para o bem-estar, identidade e geração de oportunidades.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ampliar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte com políticas integradas.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
4.047 - Executar ações de Competições Esportivas	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.049 - Executar ações de Projetos Sociais	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	
4.105 - Executar as ações de Construção e Manutenção dos Espaços Desportivos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.106 - Executar as ações de Construção, Manutenção e Melhoramento das	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.108 - Executar ações de Fomento ao Turismo	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.124 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	
4.126 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				Período 2026 - 2029	
0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade				Meta Física	
Objetivos				Regionalização	
Promover o desenvolvimento sustentável por meio da preservação e recuperação ambiental.					
Justificativas:					
O município possui desafios relacionados à degradação ambiental e necessita ampliar a consciência ecológica.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização		Período 2026 - 2029	
3.031 - Executar ações da Patrulha Ambiental	Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.065 - Manter o Suporte ao Viveiro	Suporte Mantido (perc)	Deodápolis		400,00	
4.067 - Manter as Atividades da Agência Municipal do Meio Ambiente	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00	
4.093 - Executar ações de Coleta, Disposição Final e Transporte de Resíduos	Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.094 - Manter as Atividades da Unidade de Triagem de Resíduos - UTR	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00	
4.112 - Executar a Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental	Conservação, Preservação e Recuperação Executada	Deodápolis		40,00	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa			Período 2026 - 2029
0005 - Habitação e Urbanização Social			Meta Física
Objetivos			
Reduzir o déficit habitacional e urbanizar áreas precárias com dignidade e segurança.			
Justificativas:			
Muitas famílias ainda vivem em condições precárias, exigindo políticas públicas habitacionais.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ampliar o acesso à moradia e à infraestrutura urbana com foco social.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	
3.000 - Executar ações de Gestão das Atividades do FHS	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
3.001 - Executar ações de Construção de Casas Habitacionais	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
3.002 - Executar ações das Aquisições de Terrenos	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.000 - Executar ações da Agência Municipal de Habitação	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.001 - Executar ações do Conselho Gestor de Habitação	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa			
0006 - Governo Transparente e Participativo			
Objetivos			
Melhorar a gestão pública municipal com foco na transparência e eficiência.			
Justificativas:			
A transparência e a modernização da administração são essenciais para uma gestão eficiente e confiável.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Modernizar a gestão com transparência, controle social e inovação digital.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.054 - Executar ações da Controladoria Geral do Município	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.055 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00
4.059 - Executar ações da Coordenadoria de Defesa Civil	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.060 - Executar ações da Procuradoria Jurídica Municipal	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00
4.080 - Manter as Atividades da Coordenadoria Municipal da Defesa do Consumidor	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 11 / 13
Data: 27/08/2025

Programa				
0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável				
Objetivos				
Expandir e qualificar a infraestrutura urbana e rural com foco na mobilidade e qualidade de vida.				
Justificativas:				
Infraestrutura deficiente compromete o desenvolvimento e o acesso a serviços básicos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Investir em obras públicas que promovam inclusão, segurança e mobilidade.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
3.034 - Executar a Construção, Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
3.035 - Executar ações de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.002 - Executar ações da Agência Municipal de Trânsito	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.003 - Promover a Fiscalização da Educação e Engenharia	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.083 - Manter as Atividades de Coordenação das Atividades da Secretaria	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	
4.084 - Manter as Atividades de Conservação de Ruas, Estradas Rurais e Pontes	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	
4.085 - Manter as Atividades da Limpeza Pública	Atividades mantidas (perc)	Deodápolis	400,00	
4.086 - Executar ações de Ampliação e Conservação da Frota da Seinfra	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	
4.102 - Executar ações da Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0008 - Saúde Humanizada e Inovadora						
Objetivos						
Garantir acesso universal e humanizado à saúde, com foco na atenção primária e especialidades.						
Justificativas:						
A ampliação dos serviços de saúde é essencial diante da crescente demanda da população.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Expandir e qualificar o SUS com foco na humanização, prevenção e resolutividade.						
4.068 - Executar ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.069 - Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.071 - Executar ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) -		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.073 - Manter as atividades da Assistência Farmacêutica		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00	
4.076 - Executar ações de Vigilância em Saúde		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.077 - Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde		Atividades mantidas (perc)	Deodápolis		400,00	
4.078 - Executar ações do Conselho Municipal de Saúde		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.082 - Executar ações de Atenção Básica		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	
4.097 - Executar ações de Programas Mais Médicos		Ação Executada (perc)	Deodápolis		400,00	



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa			
0009 - Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar			
Objetivos			
Fomentar o empreendedorismo, a qualificação profissional e a agricultura familiar.			
Justificativas:			
O desenvolvimento econômico sustentável requer apoio à produção, emprego e inovação.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Fomentar o empreendedorismo, a inovação e o fortalecimento da agricultura familiar.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
4.058 - Executar ações da Agência Municipal de Produção	Ação Executada (perc)	Deodápolis	400,00

8. Relação de Indicadores do Programas.



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0001 - Desenvolvimento Integral da Assistência Social										
Indicador: ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL REALIZADOS										
un - unidade	22.000,000	30.000,000	0,000	35.000,000	0,000	36.000,000	0,000	38.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: BENEFICIO EVENTUAIS CONCEDIDOS										
un - unidade	1.500,000	2.400,000	0,000	3.000,000	0,000	3.600,000	0,000	4.800,000	0,000	A avaliar
Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS										
un - unidade	100,000	2.160,000	0,000	2.880,000	0,000	3.360,000	0,000	3.840,000	0,000	A avaliar
Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS PELO CREAS										
un - unidade	50,000	600,000	0,000	540,000	0,000	480,000	0,000	420,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL										
un - unidade	2.000	4,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS										
un - unidade	9.600,000	12.000,000	0,000	14.400,000	0,000	15.600,000	0,000	18.000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	33.252,000	47.164,000	0,000	55.826,000	0,000	59.048,000	0,000	65.070,000	0,000	
Programa: 0002 - Educação com Qualidade e Inclusão										
Indicador: ALUNOS COM ACESSO A MATERIAL DIDÁTICO										
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: ESCOLAS COM INTERNET DE ALTA VELOCIDADE										
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: ESTUDANTES EM TEMPO INTEGRAL										
perc - porcentagem	23,270	25,000	0,000	30,000	0,000	50,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA										
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR										
perc - porcentagem	95,000	95,000	0,000	98,000	0,000	98,000	0,000	98,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	418,270	420,000	0,000	428,000	0,000	448,000	0,000	448,000	0,000	
Programa: 0003 - Promoção do Esporte, Cultura e Turismo										
Indicador: CAMPEONATOS ESPORTIVOS REALIZADOS										
un - unidade	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar
Indicador: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS										
un - unidade	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: OFICINAS CULTURAIS IMPLEMENTADAS										
un - unidade	0,000	4,000	0,000	5,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS DE TURISMO										
un - unidade	0,000	1,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: PONTOS TURÍSTICOS REVITALIZADOS										
un - unidade	0,000	1,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA IMPLANTADOS										
un - unidade	0,000	4,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	24,000	0,000	33,000	0,000	40,000	0,000	47,000	0,000	
Programa: 0004 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade										
Indicador: AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS										
un - unidade	5,000	8,000	0,000	12,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: ÁRVORES PLANTADAS										
un - unidade	2.160,000	3,000,000	0,000	3,000,000	0,000	3,600,000	0,000	3,600,000	0,000	A avaliar
Indicador: CAMPANHAS CONTRA QUEIMADAS REALIZADAS										
un - unidade	50,000	80,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: DOAÇÃO DE MUDAS PARA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO RECUPERADAS										
un - unidade	12,000,000	15,000,000	0,000	15,000,000	0,000	15,000,000	0,000	15,000,000	0,000	A avaliar
Indicador: TONELADAS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADAS										
TON - TONELADAS	0,000	50,000	0,000	100,000	0,000	250,000	0,000	250,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	14.215,000	18.138,000	0,000	18.212,000	0,000	18.965,000	0,000	18.965,000	0,000	
Programa: 0005 - Habitação e Urbanização Social										
Indicador: FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM REFORMAS										
un - unidade	0,000	1,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO SOCIAL										
un - unidade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAS EFETUADAS										
un - unidade	12,000	100,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES										
un - unidade	3,000	75,000	0,000	75,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	15,000	176,000	0,000	158,000	0,000	203,000	0,000	203,000	0,000	



Relação de Indicadores dos Programas

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0006 - Governo Transparente e Participativo										
Indicador: AUDIÊNCIA PÚBLICAS PROMOVIDAS										
un - unidade	8,000	12,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: CANAIS DE OUVIDORIA ATIVOS										
un - unidade	3,000	4,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: CONSULTAS PÚBLICAS PROMOVIDAS										
un - unidade	4,000	8,000	0,000	10,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: ÍNDICE CFA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL										
un - unidade	4,340	4,500	0,000	5,500	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: RELATÓRIOS DE GESTÃO PUBLICADOS										
un - unidade	6,000	8,000	0,000	8,000	0,000	8,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	25,340	36,500	0,000	43,500	0,000	49,000	0,000	51,000	0,000	
Programa: 0007 - Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável										
Indicador: CALÇADAS ACESSÍVEIS CONSTRUÍDAS										
un - unidade	0,000	5,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: KM DE ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS										
KM -	80,000	120,000	0,000	120,000	0,000	150,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS										
KM -	56,610	65,000	0,000	70,000	0,000	74,390	0,000	74,390	0,000	A avaliar
Indicador: OBRAS DE DRENAGEM EXECUTADAS										
KM -	27,000	35,000	0,000	45,000	0,000	70,000	0,000	74,390	0,000	A avaliar
Indicador: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADOS										
un - unidade	12,000	20,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	175,610	245,000	0,000	275,000	0,000	334,390	0,000	278,780	0,000	
Programa: 0008 - Saúde Humanizada e Inovadora										
Indicador: ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS										
perc - porcentagem	85,000	90,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: CAMPANHAS DE PREVENÇÃO REALIZADAS										
perc - porcentagem	80,000	95,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA										
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS										
perc - porcentagem	34.182,000	35.000,000	0,000	38.000,000	0,000	40.000,000	0,000	40.000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	34.447,000	35.285,000	0,000	38.280,000	0,000	40.290,000	0,000	40.290,000	0,000	
Programa: 0009 - Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar										
Indicador: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL										
un - unidade	4,000	6,000	0,000	8,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar
Indicador: EMPREENDEDORES FORMALIZADOS										
un - unidade	0,000	4,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: FEIRAS DO PRODUTOR REALIZADAS										
un - unidade	1,000	4,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: LINHAS DE CRÉDITO CONCEDIDAS										
un - unidade	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: PRODUTORES FAMILIARES BENEFICIADOS										
un - unidade	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	6,000	15,000	0,000	24,000	0,000	32,000	0,000	32,000	0,000	
Programa: 0010 - Primeira Infância com Cuidado Integral										
Indicador: CRIANÇAS ACOMPANHADAS EM PROGRAMAS DE ATENÇÃO										
perc - porcentagem	87,000	95,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: CRIANÇAS COM VACINAÇÃO EM DIA										
un - unidade	2.358,000	3.000,000	0,000	3.100,000	0,000	3.200,000	0,000	3.300,000	0,000	A avaliar
Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS COM AÇÕES INTERSETORIAIS										
un - unidade	1.140,000	1.500,000	0,000	1.800,000	0,000	2.000,000	0,000	2.200,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROFISSIONAIS CAPACITADOS NA ÁREA DA INFÂNCIA										
un - unidade	300,000	350,000	0,000	400,000	0,000	450,000	0,000	450,000	0,000	A avaliar
Indicador: VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS										
un - unidade	11.625,000	11.625,000	0,000	12.000,000	0,000	15.000,000	0,000	15.000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	15.510,000	16.570,000	0,000	17.400,000	0,000	20.750,000	0,000	21.050,000	0,000	
Programa: 0011 - Planejamento e Gestão com Resultados										
Indicador: CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES REALIZADAS										
perc - porcentagem	50,000	100,000	0,000	100,000	0,000	150,000	0,000	150,000	0,000	A avaliar
Indicador: INDICADORES DE DESEMPENHO MONITORADOS										



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
perc - porcentagem	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS NO PRAZO										
perc - porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITALIZADOS										
perc - porcentagem	20,000	50,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROJETOS ESTRATÉGICOS IMPLANTADOS										
perc - porcentagem	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	170,000	260,000	0,000	310,000	0,000	360,000	0,000	360,000	0,000	
Programa: 0013 - Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal										
Indicador: ATOS LEGISLATIVOS PUBLICADOS										
un - unidade	49,000	57,000	0,000	55,000	0,000	54,000	0,000	55,000	0,000	A avaliar
Indicador: PROJETOS DE LEIS APRESENTADOS										
un - unidade	9,000	23,000	0,000	13,000	0,000	15,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS										
un - unidade	30,000	44,000	0,000	44,000	0,000	44,000	0,000	44,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	88,000	124,000	0,000	112,000	0,000	113,000	0,000	114,000	0,000	